



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 335 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

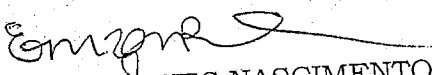
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº s/nº/2013, do Juiz de Direito MAX PAULO SOARES DE ALCÂNTARA, Titular da Vara Única da Comarca de Itaueira, de entrância intermediária,

R E S O L V E :

ADIAR *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo das férias regulamentares, do Juiz de Direito MAX PAULO SOARES DE ALCÂNTARA, Titular da Vara Única da Comarca de Itaueira, de entrância intermediária, referente ao 1º período do exercício de 2013, devendo ser gozadas oportunamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 01 de fevereiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.208/2013
Disp. 01/02/2013
Publ. 04/02/2013
